



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 19/12/2025

LEI Nº 6.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**DENOMINA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
PITANGA SERRA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro localizado no bairro Pitanga, coordenadas iniciais X: -40,2825 Y: -20,1711 e coordenadas finais X: -40,2828 Y: 20,1707, como Rua Anna Fingina do Bonfim, nos termos do quadro do Anexo Único.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER

MEIRELES:124935517

61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2025.12.18 15:21:06
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

BAIRRO CANTINHO DO CÉU					
QUADRO DE COORDENADAS					
Denominação atual do logradouro	Denominação anterior do logradouro	Coordenadas Iniciais		Coordenadas Finais	
		x	y	x	y
Rua Anna Fingina do Bonfim	-	-40,2828	-20,1707	-40,2825	-20,1711
COORDENADAS UTM – SIRGAS 2000					